
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE GRATIFICAÇÃO-122

DECRETO Nº 122/2025, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao servidor Municipal, Everton Antônio Borges.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao funcionário Everton Antônio Borges, Gratificação GEE de 30% sobre o seu salário base.

Art. 2º - Este decreto retroage seus efeitos legais para 01 de fevereiro de 2025, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:0865BDDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2025. Edição 3220

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>